

Publicado por:  
Liandra Jaqueline Hanusch  
Código Identificador:DB4B148E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Protocolo Administrativo nº 576/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA DEVIDAMENTE HABILITADO.**

Em ata datada de 19/08/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 018/2021, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame nos itens e valores conforme a seguir:

MEDENF IVOTI SERVIÇOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA CNPJ Nº 29.843.841/0001-42						
ITEM	UN.	QUANTIDADE ESTIMADA DE ATÉ	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$		TOTAL ANUAL DE ATÉ R\$
				UNIT. R\$	TOTAL MENSAL DE ATÉ R\$	
01	Hora	40 horas mensais	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral com especialização em PSIQUIATRIA a ser executado por profissional médico devidamente habilitado, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde. A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, compreendendo uma carga horária mínima de 08 horas semanais, podendo chegar até 40 horas mensais, prestadas pelo mesmo profissional, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município, conforme escala previamente definida pela mesma.	254,50	10.180,00	122.160,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$					10.180,00	122.160,00
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL DE ATÉ R\$122.160,00						

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 019/2021. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, acompanhada das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos profissionais disponibilizados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:  
Letícia Frizon  
Código Identificador:AD235822

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 53 - LEI N.1415

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$288.239,96 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 288.239,96**

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

69	12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.239,96	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01	0020
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
76	12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	0020
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
01	05 03	FUNDO DESEN. ENSINO		
	12.365.0005.2010.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA	28.000,00	